



**RELATÓRIO
DE GESTÃO**

CONTAS CONSOLIDADAS - ANO ECONÓMICO 2014

1. Enquadramento

Neste âmbito, será de efectuar leitura ao Relatório de Gestão do Município de Ourém referente ao ano económico de 2014, complementada com leitura ao relatório e contas de cada uma das empresas municipais, incluídas no perímetro de consolidação (Ourémviva e SRUFátima), para o mesmo período.

O n.º 3 do artigo 75.º, do Anexo I, da Lei 73/2013, de 3 de setembro (revoga a Lei das Finanças Locais, com efeitos a 1 de janeiro de 2014) vem estabelecer que, para efeitos de consolidação de contas, o grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades. Neste contexto, importa ainda observar o disposto nos n.ºs 4 e 5 do referido artigo os quais conceptualizam a existência ou presunção de controlo.

Relativamente aos prazos para a apreciação das contas consolidadas, refere o n.º 2 do artigo 76.º, do Anexo I, da Lei 73/2013, que a sua apreciação pelo órgão deliberativo deverá ocorrer durante a sessão ordinária do mês de junho, ou seja, após a aprovação das contas individuais das entidades que compõem o grupo autárquico.

2. Análise económico-financeira

2.1 Análise da Situação Económica

2.1.1 Condições Económicas

Rendibilidade

A rendibilidade pode ser entendida como a taxa representativa da remuneração dos capitais investidos na atividade.

Todos os indicadores de rentabilidade denotam uma assinalável melhoria. Contudo, salienta-se a existência de uma rentabilidade financeira negativa em 0,21%, pese embora o assinalável progresso que este indicador tem registado, face ao valor obtido em anos anteriores (-0,86% em 2013 e -3,62% em 2012)., em resultado da diminuição da negatividade do resultado líquido do exercício obtido.

Equações fundamentais

A rentabilidade dos fundos próprios indica a forma como o grupo autárquico geriu o seu ativo. Este rácio regista um valor nulo (particularmente próximo de 0), o qual deriva reduzida expressividade do resultado do exercício obtido, embora seja negativo.

A alavancagem, designada também por *financial leverage factor*, representa não só as condições económicas, mas também as condições financeiras, tendo por referência a taxa de retorno dos capitais investidos. Desta forma, poderá apresentar-se o grau de alavancagem financeira para 2014 (-1,40) que resulta do rácio entre a rentabilidade financeira e a rentabilidade económica, manifestando este indicador, a existência de uma taxa de retorno dos capitais investidos negativa.

Rotações

O grupo autárquico apresenta valores significativamente modestos, no que concerne à rotação do ativo. No entanto, será conveniente mencionar que os rácios em causa sofrem a influência do volume de vendas ocorrido, variável esta, que não é preponderante no desenvolvimento da atividade do Município.

Gestão

O prazo médio de cobrança a clientes, contribuintes e utentes expresso em dias, regista um aumento substancial. Desta forma, o prazo médio de cobrança expresso em dias situou-se na ordem dos 124 dias, essencialmente decorrentes de algumas

dificuldades de cobrança, nomeadamente no que concerne às áreas do saneamento e dos resíduos sólidos.

O prazo médio de pagamentos a fornecedores c/c indica uma melhoria substancial deste indicador, pelo que o prazo médio de pagamentos, no decurso de 2014, situou-se em torno dos 90 dias (109 dias em 2013).

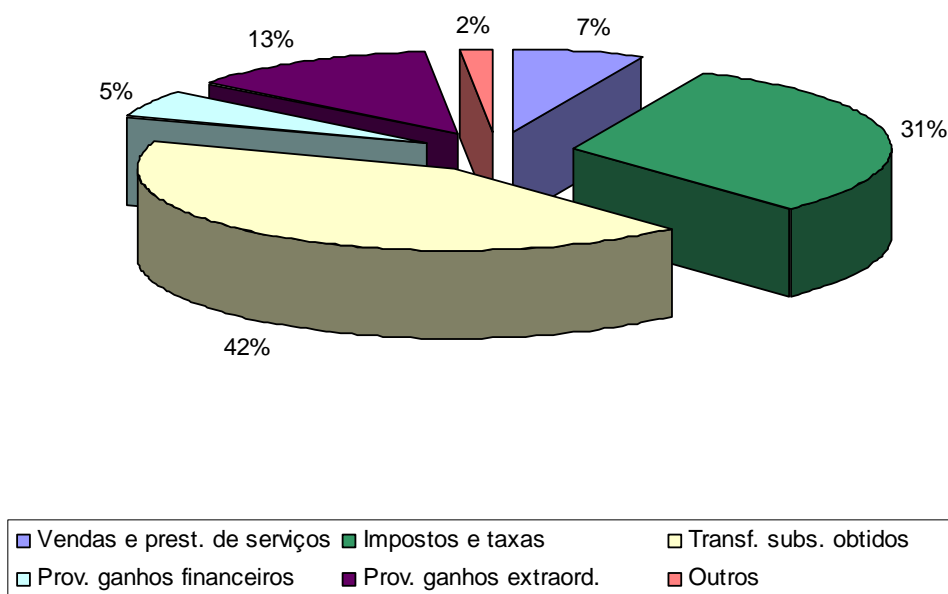
Quadro – Mapa de Condições Económicas

Designações	Exercícios	
	2014	2013
1. Rendibilidade		
1.1 Financeira ^(a)	-0,21%	-0,86%
1.2 Económica	-0,15%	-0,60%
1.3 Vendas	-13,14%	-54,08%
2. Equações Fundamentais		
2.1 Rendibilidade dos Fundos Próprios	0,000	-0,006
2.2 Alavancagem	-1,38	-1,43
2.3 Rendibilidade dos Capitais Totais	0,00	-0,01
3. Rotações		
3.1 Rotação do Ativo	0,012	0,011
3.2 Rotação do Ativo Corrente	0,14	0,14
3.3 Rotação do Ativo Imobilizado	0,013	0,012
4. Gestão		
4.1 de Matérias	1,49	2,01
4.2 Clientes, contribuintes e utentes		
4.2.1 Prazo médio de cobrança expresso em dias	124,3	108,9
4.3 Fornecedores c/c		
4.3.1 Prazo médio de pagam. expresso em dias	89,8	109,1

(a) Entendeu-se adotar o critério da exclusão do R.L.E. no total dos Fundos Próprios

2.1.2 Proveitos

2.1.2.1 Estrutura dos proveitos



A estrutura dos proveitos demonstra que 42% destes resultam de transferências e subsídios obtidos, onde assumem relevo preponderante as transferências relativas aos fundos provenientes do Orçamento de Estado. Os impostos e taxas representam 31% dos proveitos totais. Os proveitos e ganhos extraordinários e os proveitos e ganhos financeiros significam 13% e 5%, respetivamente, do cômputo do total de proveitos. Os proveitos relativos à venda de bens e prestação de serviços significam 7% do total dos proveitos.

2.1.2.2 Evolução dos proveitos

Quadro – Evolução dos proveitos a preços correntes

Proveitos	Uni:euro				
	2012	2013	Var (%)	2014	Var (%)
Vendas e prest. serviços	2.204.544,00	2.190.288,00	-0,65	2.221.091,00	1,41
Impostos e taxas	8.543.709,00	9.392.307,00	9,93	10.315.117,00	9,83
Varição da produção	0,00	0,00	--	0,00	--
Proveitos suplementares	55.878,00	5.760,00	-89,69	34.234,00	494,34
Transf. subs. obtidos	15.069.952,00	14.685.066,00	-2,55	13.888.567,00	-5,42
Outros prov. g. operac.	0,00	103,00	--	272,00	--
Trabalhos p/entidade	275.423,00	111.154,00	-59,64	531.417,00	378,09
Prov. ganhos financeiros	1.673.606,00	1.679.165,00	0,33	1.655.588,00	-1,40
Prov. ganhos extraord.	2.488.261,00	4.616.786,00	85,54	4.224.329,00	-8,50
TOTAL DE PROVEITOS	30.311.373,00	32.680.629,00	7,82	32.870.616,00	0,58

Os proveitos totais evidenciam um ligeiro acréscimo em 0,6%, refletindo, essencialmente, o aumento ocorrido nos proveitos relativos a impostos e taxas (+992,8 mil euros) e trabalhos para a própria entidade (+ 420,3 mil euros). Em sentido inverso salientam-se as quebras com transferências e subsídios obtidos (-796,5 mil euros) e proveitos e ganhos extraordinários (-392,5 mil euros).

Vendas e Prestações de Serviços

Nesta conta são registadas todas as operações de venda, resultantes da atividade autárquica corrente. Complementarmente, registam-se ainda os proveitos referentes aos trabalhos e serviços prestados que sejam próprios dos objetivos ou das finalidades principais da autarquia.

Estes proveitos ostentam um valor total ligeiramente superior a 2,2 milhões de euros e assinalam uma variação positiva em 1,4%, face ao volume verificado no ano anterior.



Impostos e Taxas

Esta conta destina-se ao registo das operações respeitantes a impostos e taxas das autarquias locais, os quais são discriminados de acordo com a elencagem destas receitas definidas na Lei das Finanças Locais.

Os proveitos com impostos e taxas situaram-se na ordem dos 10,3 milhões de euros e evidenciam um aumento ligeiramente superior a 9,8%.

Proveitos Suplementares

Neste contexto, são registados os proveitos, inerentes ao valor acrescentado, das atividades que não sejam próprias dos objetivos do grupo autárquico.

Estes proveitos apresentam um aumento absoluto em 28,5 mil euros. No seu cômputo geral estes proveitos significam um valor ligeiramente superior a 34,2 mil euros.

Transferências e subsídios obtidos

O ano de 2014 denota um decréscimo destes proveitos em 5,4%, ou seja, verificando-se uma variação absoluta negativa na ordem dos 796,5 mil euros.

No seu cômputo geral estes proveitos situaram-se próximos de 13,9 milhões de euros.

Outros proveitos e ganhos operacionais

Nesta conta registam-se os proveitos, alheios ao valor acrescentado, das atividades que não sejam próprias dos objetivos principais do grupo autárquico.

Em 2014 verificou-se a existência de um proveito desta natureza em 272 euros.

Trabalhos para a própria entidade

Esta rubrica regista os trabalhos que o grupo autárquico realiza para si mesmo, sob a sua administração direta, aplicando meios próprios ou adquiridos para o efeito e que sejam destinados ao seu imobilizado ou que sejam de repartir por vários exercícios.

Relativamente a estes proveitos, verifica-se um aumento destes proveitos (+378%%), totalizando estes, em 2014, um montante de 531,4 mil euros, ou seja, apresentando uma variação absoluta positiva em 420,3 mil euros, face ao volume verificado em 2013.

Proveitos e ganhos financeiros

Nesta conta registam-se, designadamente, os proveitos inerentes aos juros obtidos, aos ganhos em entidades participadas, aos rendimentos de imóveis, aos rendimentos de participações de capital, às diferenças de câmbio favoráveis, aos descontos de pronto pagamento obtidos e aos ganhos na alienação de aplicações de tesouraria.

Os proveitos totais apurados neste âmbito são próximos de 1,7 milhões de euros e denotam uma variação negativa, face ao volume verificado no ano anterior, em 1,4%.

Proveitos e ganhos extraordinários

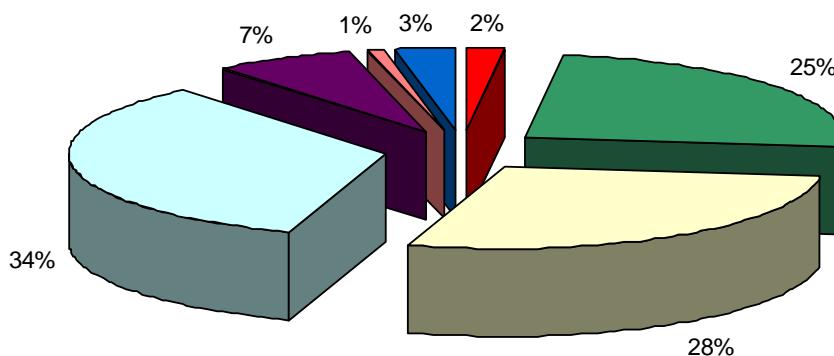
Nesta conta são registados, nomeadamente, os proveitos relativos à restituição de impostos, à recuperação de dívidas, aos ganhos em existências, aos ganhos em imobilizações, aos benefícios de penalidades contratuais, às correções relativas a exercícios anteriores ou outros diversos não especificados.

Estes proveitos manifestam um decréscimo em 8,5%. Em suma, os proveitos e ganhos extraordinários verificados em 2014 situaram-se num montante ligeiramente superior a 4,2 milhões de euros, denotando uma variação absoluta negativa próxima de 392,5 mil euros.

2.1.3 Custos

2.1.3.1 Estrutura dos custos

Gráfico - Estrutura dos Custos



■ Transf. s. corr. prest. sociais	■ Forn. serviços externos	□ Custos com pessoal
□ Amortizações do exerc.*	■ Custos e perdas extraord.	■ Custos e perdas financ.
■ Outros		

Com o peso mais preponderante na estrutura dos custos, surgem as amortizações e os custos com pessoal, os quais representam, respetivamente, 34% e 28% dos custos totais.

Realce-se ainda o peso na estrutura dos custos com fornecimentos e serviços externos (25%) e com custos e perdas extraordinárias (7%).

2.1.3.2 Evolução dos custos

Os custos totais apresentam uma quebra em 2,1%, significando, em volume monetário, um valor na ordem dos 33,1 milhões de euros, ou seja denotando uma variação absoluta negativa ligeiramente superior a 710,3 mil euros. Extraíndo dos

custos totais os custos relacionados com as amortizações, a variação ocorrida terá sido negativa em 4,1%.

Quadro – Evolução dos custos a preços correntes

Uni: euro

Custos	2012	2013	Var (%)	2014	Var (%)
CMVMC	569.267,00	688.256,00	20,90	499.319,00	-27,45
Forn. serviços externos	9.197.931,00	8.323.497,00	-9,51	8.331.737,00	0,10
Custos com pessoal	9.852.091,00	9.809.394,00	-0,43	9.288.714,00	-5,31
Transf. s. cor. prest. soc	581.006,00	433.208,00	-25,44	606.329,00	39,96
Amortizações do exerc.	10.901.954,00	11.126.304,00	2,06	11.352.289,00	2,03
Provisões do exerc.	676.035,00	281.280,00	-58,39	418.837,00	48,90
Outros cust./perd. operac.	171.601,00	159.594,00	-7,00	156.555,00	-1,90
Custos e perdas financ.	792.952,00	343.300,00	-56,71	286.907,00	-16,43
Custos e perdas extraord.	2.652.826,00	2.692.751,00	1,50	2.206.545,00	-18,06
TOTAL DE CUSTOS	35.395.663,00	33.857.584,00	-4,35	33.147.231,00	-2,10

Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas

Esta conta serve de registo das saídas de existências nela mencionadas, por venda ou consumo (integração no processo produtivo).

Os custos das mercadorias vendidas e matérias consumidas refletem uma diminuição em 27,5% e estão relacionadas, essencialmente, com o decréscimo das matérias-primas e subsidiárias consumidas durante o período em análise, quando efetuada comparação com o ano anterior.

Fornecimentos e serviços externos

Nesta conta registam-se todos os custos incorridos com a aquisição de bens de consumo corrente (não armazenáveis) e/ou de serviços prestados por terceiros.

Os custos desta natureza sofreram uma ligeiríssima variação em 0,1% que, em termos absolutos, significa uma variação positiva em 8,2 mil euros, atingindo no seu cômputo um valor na ordem dos 8,3 milhões de euros.

Transferências e subsídios correntes concedidos

Nesta conta são registadas as transferências correntes concedidas às unidades institucionais, ou seja, as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades recebedoras, qualquer contraprestação direta para com o organismo dador. Complementarmente incluem-se ainda os subsídios concedidos com o objetivo de influenciar níveis de produção, preços ou remunerações dos fatores de produção, sem contrapartida a unidades produtivas, como é o caso das empresas públicas municipais, intermunicipais ou empresas participadas.

Os custos desta natureza ostentam um acréscimo (+40%), o que representa uma variação absoluta positiva em 173,1 mil euros. Deste modo, estes custos ascenderam a 606,3 mil euros, em 2014.

Custos com pessoal

Nesta conta registam-se as remunerações ilíquidas de todo o pessoal afeto ao grupo autárquico, bem como todos os encargos patronais associados, designadamente: subsídio de refeição; abono para falhas; ajudas de custo; vestuário e artigos pessoais; prestações sociais diretas e a ADSE.

Estes custos denotam uma variação negativa em 5,3%, ou seja, uma variação absoluta negativa em 520,7 mil euros.

Consequentemente, os custos totais verificados em 2014, no âmbito do pessoal, ascenderam a um valor próximo de 9,3 milhões de euros.

Outros custos e perdas operacionais

Esta conta de carácter residual regista uma quebra em 1,9%. Em termos globais, estes custos situaram-se na ordem dos 156,6 mil euros.

Amortizações do exercício

Esta conta destina-se ao registo da depreciação das imobilizações corpóreas (exceção das incluídas em investimentos financeiros), incorpóreas e dos bens do domínio público, atribuída ao exercício, e desde que não tenham carácter extraordinário. As amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, em função do tempo e da forma de utilização do respetivo imobilizado.

Estes custos denotam uma variação positiva em 2%, ascendendo a um valor total próximo de 11,4 milhões de euros.

Provisões do exercício

Esta conta regista, de forma global, no final do período contabilístico, a variação positiva da estimativa dos riscos, em cada espécie de provisão entre dois períodos contabilísticos que tiver características de custo operacional.

Estes custos, em 2014, ascenderam a 418,8 mil euros, denotando um aumento absoluto em 137,6 mil euros, face ao volume verificado em 2013.

Custos e perdas financeiras

Nesta conta registam-se designadamente, os custos inerentes aos juros suportados, perdas em entidades participadas, amortizações de investimentos em imóveis, provisões para aplicações financeiras, diferenças de câmbio desfavoráveis e perdas na alienação de aplicações de tesouraria

Os custos totais apurados neste âmbito são na ordem de 286,9 mil euros e denotam uma variação negativa, face ao volume verificado no ano anterior, em 16,4% (variação absoluta negativa em 56,4 mil euros).

Custos e perdas extraordinárias

Nesta conta são registados, nomeadamente, os custos relativos às transferências de capital concedidas, às dívidas incobráveis, às perdas em existências, às perdas em imobilizações, às multas e penalidades, aos aumentos de amortizações e de provisões, às correções relativas a exercícios anteriores ou outros diversos não especificados.

Estes custos manifestam uma quebra em 18%, ascendendo a um valor ligeiramente superior a 2,2 milhões de euros.

2.1.4 Resultados

2.1.4.1 Resultado operacional

O resultado operacional apresentou uma diminuição da sua negatividade em aproximadamente 17,4%. Desta forma, o resultado apurado foi negativo, situando-se num valor próximo de 3,7 milhões de euros.

Quadro – Evolução do Resultado Operacional a preços correntes

uni: Euro

Resultado Operacional	2012	2013	var. (%)	2014	var. (%)
Total	-5.800.380,00	-4.436.857,00	23,51	-3.663.081,00	17,44

2.1.4.2 Resultado financeiro

Este indicador denota uma melhoria deste resultado em 2,5%, atingindo um valor na ordem de 1,4 milhões de euros.

Quadro – Evolução do Resultado Financeiro a preços correntes

uni: Euro

Resultado Financeiro	2012	2013	var. (%)	2014	var. (%)
Total	880.654,00	1.335.865,00	51,69	1.368.681,00	2,46

2.1.4.3 Resultado corrente

Quadro – Evolução do Resultado Corrente a preços correntes

uni: Euro					
Resultado Corrente	2012	2013	var. (%)	2014	var. (%)
Total	-4.919.726,00	-3.100.991,00	36,97	-2.294.400,00	26,01

O quadro apresentado demonstra que o resultado corrente sofreu uma melhoria (em 26%), apresentando-se negativo num montante próximo de 2,3 milhões de euros.

2.1.4.4 Resultado Líquido do Exercício

Quadro – Evolução do Resultado Líquido do Exercício a preços correntes

uni: Euro					
Resultado Líquido do Exercício	2012	2013	var. (%)	2014	var. (%)
Total	-5.120.576,00	-1.184.492,00	76,87	-291.822,00	75,36

O resultado líquido do exercício apresenta-se negativo, em 291,8 mil euros não obstante a substancial melhoria evidenciada (variação absoluta positiva em 1,2 milhões de euros, sendo de 4,8 milhões de euros se efetuada comparação com 2012)

Sobre esta temática será de observar o disposto no ponto 7.1.4.4 do Relatório de Gestão do Município de Ourém.

2.2 Análise da Situação Financeira

2.2.1 Condições Financeiras

Quadro – Mapa de condições financeiras

Designações	Exercícios	
	2014	2013
(Fundo de Maneio)	9.344.799,00 €	6.014.293,00 €
(Cash Flow Estático (MLL))	11.479.304,00 €	10.223.092,00 €
1. Estabilidade (s.l.)		
1.1 Solvabilidade	3,61	3,25
1.2 Autonomia	0,72	0,69
1.3 Estabilidade (s.r.)	2,61	2,25
2. Estrutura do Activo		
2.1 Cobertura do A.I. em Fundos Próprios	0,72	0,69
2.2 Cobertura do A.I. em Capitais Permanentes	0,79	0,78
2.3 Peso Relativo do A.I. no Ativo Total	91,46%	92,17%
3. Liquidez		
3.1 Liquidez Geral	2,36	1,64
3.2 Liquidez Reduzida	2,32	1,61
3.2 Participação - Existências no Ativo Corrente	2,07%	2,22%
3.4 Financiamento do Ativo Corrente	0,58	0,39
4. Complementares		
4.1 Capacidade de Endividamento	0,38	0,44
4.2 Financiamento do F.M. por Passivo de Financ.	1,38	2,71
4.3 Cobertura do Passivo Corrente por F.P.	20,02	14,51
4.4 Estrutura do endividamento (dívidas a terceiros de curto prazo)	0,11	0,12
4.5 Grau de dependência de dívidas a médio e longo prazo	0,07	0,08
4.6 Racio de envelhecimento do Imobilizado	0,38	0,34

Fundo de Maneio

O fundo de maneio pode ser considerado como a margem de segurança da entidade, com a qual se pode fazer face ao exigível a curto prazo, devendo este ser suficiente para garantir o ajustamento da cadência de transformação de ativos em meios líquidos de resposta às dívidas e, além disso, permitir à entidade a existência de fundos fora da



exigência imediata dos credores, para cobertura dos riscos que possam afetar, no futuro, a manutenção desse ajustamento.

O valor apresentado indica que o passivo corrente se encontra coberto pelo ativo corrente. Desta forma, o fundo de maneiio reflete-se num valor indicando que a curto prazo o grupo autárquico não terá dificuldade em fazer face ao exigível a curto prazo.

Deste modo, salienta-se uma melhoria deste indicador num valor ligeiramente superior a 3,3 milhões de euros, apresentando um valor positivo superior 9,3 milhões de euros.

Cash Flow Estático

O cash flow revela a propensão para a obtenção de lucros e por um natural prolongamento da liquibilidade, assim corresponde às amortizações, às provisões e ao R.L.E.. O ano de 2014 denota uma variação positiva deste indicador, o qual se situa agora na ordem dos 11,5 milhões de euros.

Estabilidade

Os rácios de estabilidade pretendem demonstrar a proporcionalidade das massas patrimoniais mais importantes.

O grupo autárquico apresenta um bom nível de solvabilidade e estabilidade (s.r.). Quanto à autonomia, o valor supera a barreira dos 0,5, facto que resulta num índice de autonomia consistente.

Estrutura do Ativo

No que diz respeito à estrutura do ativo, regista-se um aumento da cobertura do ativo imobilizado em capitais permanentes. O peso relativo do ativo imobilizado no ativo total é bastante pronunciado, denotando um valor de 91,5%.

Liquidez



Estes índices permitem avaliar a aptidão da entidade em satisfazer os seus compromissos a curto prazo.

Os índices relacionados demonstram uma melhoria significativa destes indicadores, valores que demonstram uma boa capacidade do grupo autárquico em satisfazer os seus compromissos de curto prazo.

A representatividade das existências no total do ativo corrente registou uma pequena variação, significando, em 31 de dezembro, 2,1% deste total.

O financiamento do ativo corrente um valor positivo, refletindo a substancial melhoria observada no que concerne ao fundo de maneiço obtido.

Complementares

O rácio da capacidade de endividamento denota uma deterioração. Importa observar que o valor apresentado é inferior à unidade (1), pelo que, segundo este indicador, a autarquia dispõe de uma boa capacidade de endividamento. Contudo, convém ainda mencionar que a capacidade de endividamento apresentada não é similar à definição estabelecida no regime de financeiro das autarquias locais, pelo que melhor compreensão se aconselha a leitura ao ponto 6.2 do Relatório de Gestão do Município de Ourém inerente ao ano económico de 2014.

O grau de dependência do ativo líquido total face ao financiamento resultante de dívidas de médio longo prazo reflete que 7% do ativo líquido total se deve a financiamento externo.

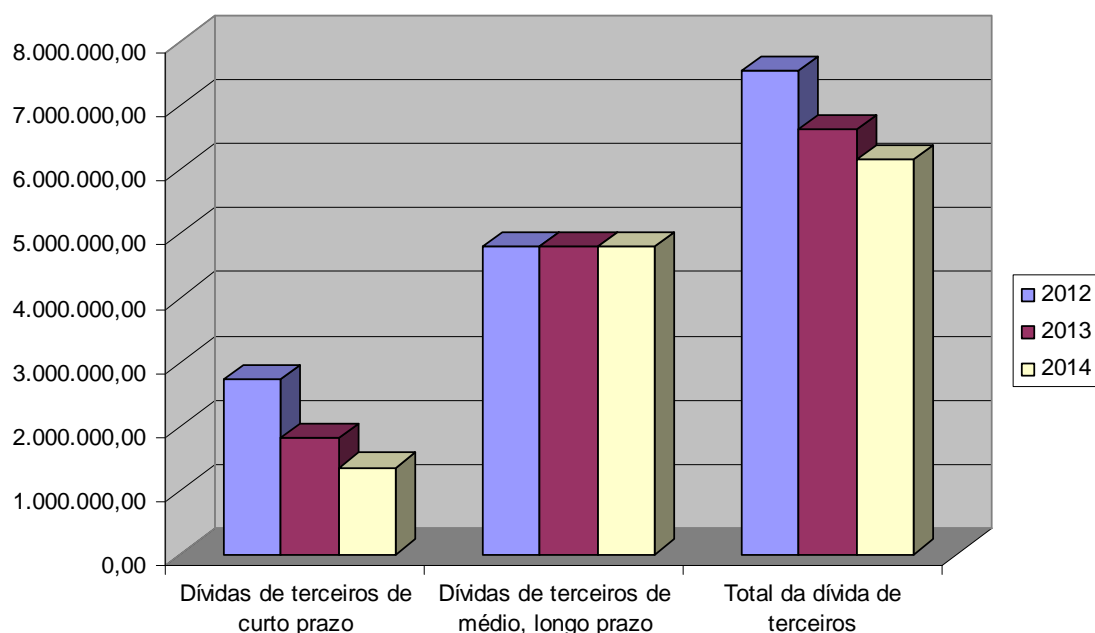
A medida de envelhecimento do imobilizado denota um valor razoável, indiciando a existência de uma parte muito significativa de imobilizado novo ou recente.

2.2.2 Dívidas de terceiros

Quadro – Evolução das dívidas de terceiros a preços correntes

uni: Euro

Dívida de terceiros	2012	2013	var. (%)	2014	var. (%)
Dívidas de terceiros de curto prazo	2.732.503,00	1.820.140,00	-33,39	1.359.390,00	-25,31
Empréstimos concedidos	0,00	0,00	--	0,00	--
Clientes c/c	296.062,00	319.570,00	7,94	390.133,00	22,08
Contribuintes c/c	97.907,00	205.746,00	110,14	148.889,00	-27,63
Utentes, c/c	104.587,00	128.060,00	22,44	217.560,00	69,89
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	0,00	0,00	--	0,00	--
Adiantamentos a fornecedores	703,00	0,00	-100,00	0,00	--
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	--	0,00	--
Estado e outros entes públicos	6.578,00	104.924,00	1495,07	148.378,00	41,41
Administração autárquica	0,00	0,00	--	0,00	--
Outros Devedores	2.226.666,00	1.061.841,00	-52,31	454.430,00	-57,20
Dívidas de terceiros de médio, longo prazo	4.801.500,00	4.801.500,00	0,00	4.801.500,00	0,00
Total da dívida de terceiros	7.534.003,00	6.621.640,00	-12,11	6.160.890,00	-6,96



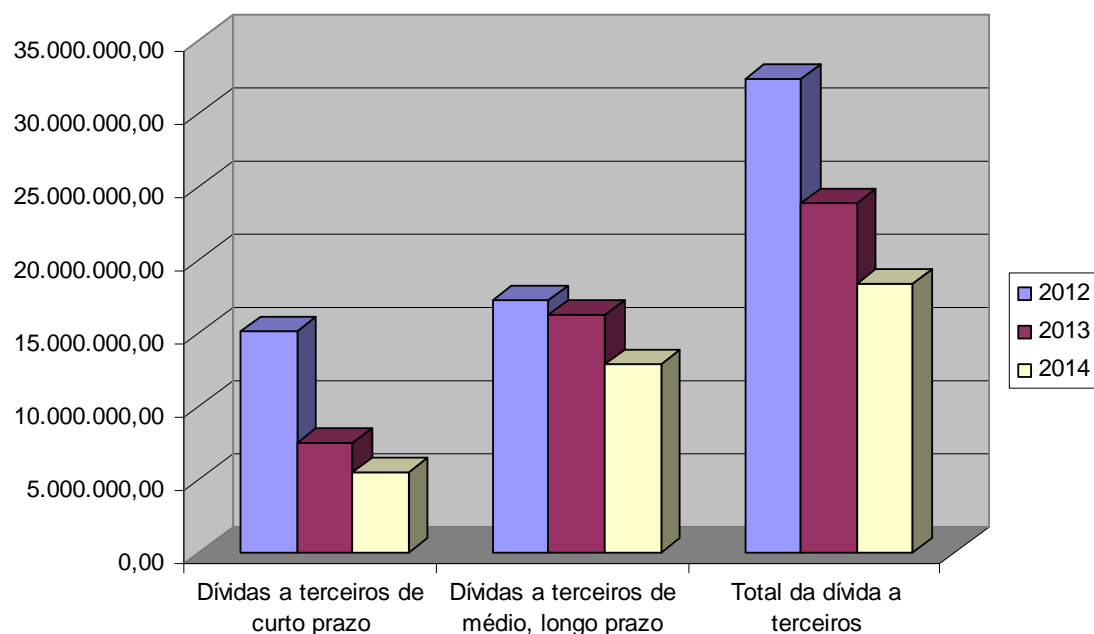
No que concerne a dívidas de terceiros de curto prazo, estas situam-se próximas de 1,4 milhões de euros, tendo sofrido uma quebra em 25,3%. O volume total das dívidas de terceiros ascendeu a um valor na ordem dos 6,2 milhões de euros, apresentando, em termos absolutos, uma variação negativa em 460,8 mil euros.

2.2.3 Dívidas a terceiros

Quadro – Evolução das dívidas a terceiros a preços correntes

uni: Euro

Descrição da Receita Liquidada	2012	2013	var. (%)	2014	var. (%)
Dívidas a terceiros de curto prazo	15.078.951,00	7.518.271,00	-50,14	5.557.950,00	-26,07
Dívidas a inst. de crédito (emp. de m/l prazo - amortiz. próx. 12 meses)	3.555.340,00	3.881.382,00	9,17	2.798.432,00	-27,90
Adiantamento por conta de vendas	0,00	0,00	--	0,00	--
Fornecedores, c/c	2.252.897,00	539.241,00	-76,06	429.027,00	-20,44
Fornecedores, c/c - Facturas em receção e conferência	3.363.473,00	2.262.533,00	-32,73	1.258.065,00	-44,40
Credores pela execução do orçamento	0,00	0,00	--	0,00	--
Clientes e utentes c/cauções	34.558,00	35.371,00	2,35	44.465,00	25,71
Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes	0,00	7.307,00	--	0,00	--
Fornecedores de imobilizado, c/c	2.894.090,00	362.983,00	-87,46	308.409,00	-15,03
Estado e outros entes públicos	408.375,00	271.289,00	-33,57	269.852,00	-0,53
Administração autárquica	245.514,00	0,00	-100,00	0,00	--
Outros Credores	2.324.704,00	158.165,00	-93,20	449.699,00	184,32
Cedências de crédito a instituições financeiras	0,00	0,00	--	0,00	--
Fornecedores de imobilizado - Fact. em rece. e conf.	0,00	0,00	--	0,00	--
Dívidas a terceiros de médio, longo prazo	17.285.702,00	16.305.634,00	-5,67	12.855.025,00	-21,16
Dívidas a instituições de crédito	16.014.389,00	15.483.938,00	-3,31	12.686.256,00	-18,07
Dívidas a fornecedores Imobilizado - aquis. mlp	1.271.313,00	821.696,00	-35,37	168.769,00	-79,46
Total da dívida a terceiros	32.364.652,00	23.823.904,00	-26,39	18.412.975,00	-22,71



No que concerne às dívidas a terceiros de curto prazo, denota-se um expressivo decréscimo destas em 26,1%, as quais ascenderam, em 2014, a um valor próximo de 5,6 milhões de euros, evidenciando uma diminuição absoluta próxima de 2 milhões de euros. Se excluído o montante reportado referente à amortização de empréstimos de médio longo prazo que irá ocorrer nos próximos 12 meses (pelo que transita a sua influência para o curto prazo), teremos uma dívida a terceiros de curto prazo próxima de 2,8 milhões de euros (3,6 milhões de euros em 2013).

As dívidas a terceiros de médio e longo prazo apresentam uma diminuição em 21,2% que, em termos absolutos, significou uma quebra próxima de 3,5 milhões de euros. No cômputo geral, as dívidas desta natureza situam-se em 12,9 milhões de euros (15,7 milhões se acrescido o montante em dívida de empréstimos de médio e longo prazo que serão amortizados nos próximos 12 meses, razão pela qual surgem expostos nas dívidas a terceiros de curto prazo).

O valor total das dívidas a terceiros apurado situa-se na ordem dos 18,4 milhões de euros, apresentando uma diminuição em 22,7%, face ao valor registado em 2013, ou seja, uma quebra absoluta superior a 5,4 milhões de euros (quebra absoluta próxima de 14 milhões se efetuada comparação com o ano económico de 2012).

3. Dívida total municipal (Lei 73/2013)

A Lei das Finanças Locais (revogada pela Lei 73/2013 de 3 de setembro, a qual entrou em vigor em 1 de janeiro de 2014) estabelece princípios orientadores em matéria de endividamento autárquico, redefinindo quer o conceito de endividamento, quer o modelo de apuramento dos limites, destacando-se, neste âmbito:

- Artigo 52.º – Definição do limite da dívida total que não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores;
- A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento junto de instituições financeiras, bem como os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

No artigo 54.º da Lei 73/2013, definem-se as entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total. Deste modo, as entidades que relevam são:

- Os serviços municipais e intermunicipalizados, neste último caso de acordo com o critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto;
- As entidades intermunicipais e as entidades associativas municipais, independentemente de terem sido constituídas ao abrigo de regimes legais específicos ou do direito privado, de acordo com o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, ou, na sua ausência, de forma proporcional à quota de cada município para as suas despesas de funcionamento;
- As empresas locais e participadas de acordo com os artigos 19.º e 51.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, exceto se se tratar de empresas abrangidas pelos setores empresarial do Estado ou regional, por força do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto e pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro e 55-A/2010, de 31 de dezembro, proporcional à participação, direta ou indireta, do município no seu capital social, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio previstas no artigo 40.º daquela lei;
- As cooperativas e fundações, proporcional à participação, direta ou indireta, do município;
- As entidades de outra natureza relativamente às quais se verifiquem de acordo com o n.º 4 do artigo 75.º, o controlo ou presunção por parte do município, pelo montante total.

A dívida total de operações orçamentais será o valor relevante para efeitos de verificação do cumprimento do limite de endividamento estabelecido no artigo 52.º da Lei 73/2013, bem como para aferir dos municípios que se encontram em situação de saneamento financeiro (artigo 58.º) e em situação de rutura financeira (artigo 61.º)

Em resultado do disposto, o limite da dívida total situa-se na ordem dos 36 milhões de euros, conforme demonstra o quadro que se apresenta na página seguinte.

Quadro – Limite da dívida total (artigo 52.º da Lei 73/2013)

Designação	Valores (em euros)
Receita corrente líquida cobrada (2011)	23.025.998,79
Receita corrente líquida cobrada (2012)	23.172.143,64
Receita corrente líquida cobrada (2013)	25.894.890,60
Limite da dívida total (1,5 x média aritmética dos últimos 3 anos)	36.046.516,52

Em observância à referida lei as entidades a incluir no perímetro da dívida elencam-se no quadro seguinte.

Quadro – Entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total em 31/12/2014

ENTIDADES	N.I.F.	% Participação	Dívida em 31/12/2014	Dívida a imputar	Observações
ADAE - Associação de Desenvolvimento da Alta Estremadura	503 725 099	12,20%	28.102,89 €	2.940,94 €	
ADIRN - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte	502 690 267	14,18%	654.465,19 €	92.803,16 €	
ADSAICA - Associação de Desenvolvimento das Serras d'Aire e Candeeiros	502 500 867	12,50%	34.716,99 €	4.339,62 €	
AMLEI - Área Metropolitana de Leiria	506 936 970	0	0,00 €	0,00 €	Em agosto de 2014 houve fusão da AMLEI na Comunidade Urbana de Leiria à qual o Município de Ourém não aderiu.
AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508 038 430	0,02%	28.747,18 €	2.098,86 €	
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501 627 413	0,318%	290.013,02 €	343,07 €	circular 46/2015/AR - SGD 11778/2015

APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502 131 047	1,05%	2.603,16 €	27,33 €	
Assembleia Distrital de Santarém	680 013 067		0,00 €	0,00 €	
Associação Portuguesa Segurança e Conservação de Pontes	507 380 576	0,70%	1.172,33 €	8,21 €	
CEPAE - Centro do Património da Estremadura	503 874 825		14,76 €		Inexistência de informação prestada pela entidade em tempo oportuno
Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	502 106 506	11,87%	88.844,47 €	10.545,84 €	
Confraria dos Enófilos da Estremadura	503 217 670				Inexistência de informação prestada pela entidade em tempo oportuno
ENERDURA - Agência Regional de Energia da Alta Estremadura	505 074 737	5,44%	39.242,25 €	2.134,78 €	
FÁTIPARQUES - Parques de Negócios Ourém/Fátima, S.A.	506 930 572	29,01%	116.631,52 €	33.834,80 €	
OURÉMVIVA - Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, EEM	505 111 691	100%	1.068.585,32 €	0,00 €	Apresentou resultados equilibrados, pelo que não releva conforme dispõe a Lei 50/2012
RIBACARNE - Matadouro Regional do Ribatejo Norte, S.A.	501 611 835	0,70%	0,00 €	0,00 €	Sem atividade no ano económico de 2014
SIMLIS - Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, SA.	504 864 688	1,64%	95.390.923,00 €	1.564.411,14 €	
SRUFÁTIMA - Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima	507 273 885	100%	168.511,00 €	168.511,00 €	Não irá ser reposto o equilíbrio considerando que em 29/04/2015 a Assembleia Municipal deliberou a sua dissolução
INSIGNARE - Associação de Ensino e Formação	502 964 685	33,33%	138.166,68 €	46.050,95 €	
MAISOURÉM S.A.	508 796 830	49%	0,00 €	0,00 €	Não tem apresentado contas desde 2010
Valorlis - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	503 811 866	7,67%	28.899.936,00 €	2.216.625,09 €	
TOTAL				4.144.674,80 €	

Quadro – Apuramento da dívida total face ao limite legal

Limite da dívida total	36.046.516,52 €
Dívida do Município de Ourém	17.546.899,01 €
Dívida das entidades participadas que relevam	4.144.674,80 €
Dívida Total	21.691.573,81 €
Margem face ao limite	14.354.942,71 €

Observando o quadro acima exposto a dívida total relevante situa-se próxima de 21,7 milhões de euros, pelo que o Município de Ourém revela uma margem face ao limite na ordem dos 14,4 milhões de euros.

4. Evolução do pessoal

Quadro – Evolução (2013/2014)

Entidade	31-12-2013	31-12-2014	var. absoluta	var. (%)
Município de Ourém	397	371	-26	-6,55
Ourémviva	194	189	-5	-2,58
SRUFátima	20	20	0	0,00
TOTAL	611	580	-31	-5,07

O quadro apresentado demonstra que o grupo autárquico diminuiu o número de pessoal em 5,1%, ou seja, verificando-se uma variação absoluta negativa em 31 colaboradores, tendo transitado de 611 colaboradores em 31/12/2013, para 580 em 31/12/2014.

Quadro – Evolução excluindo pessoal incluído no contrato com MEC

Entidade	31-12-2013	31-12-2014	var. absoluta	var. (%)
Município de Ourém (excluindo pessoal incluído no contrato com MEC)	209	191	-18	-8,61
Ourémviva	194	189	-5	-2,58
SRUFátima	20	20	0	0,00
TOTAL	423	400	-23	-5,44

Ainda neste contexto importa observar a LOE/2014 (Lei 82-C/2013), particularmente a redução de trabalhadores prevista no artigo 62.º do mencionado diploma, no qual consta que, durante o ano de 2014, as autarquias locais reduzem, no mínimo 2% do número de trabalhadores face aos existentes em dezembro, sem prejuízo do disposto no n.º 7 e do cumprimento do disposto no artigo 55.º.

Observado o quadro apresentado e excluído o impacto decorrente do pessoal incluído no contrato com o MEC, verifica-se que a meta foi alcançada.

Complementarmente, importa observar os condicionalismos estabelecidos no âmbito do Plano de Ajustamento Financeiro, circunstância que inibia o recrutamento de pessoal no decurso de 2014, situação integralmente cumprida, conforme se pode verificar no ponto 2.2 do Relatório de Gestão do Município de Ourém.

5. Outras disposições

5.1 Evolução previsível da atividade

A evolução previsível da atividade encontra-se disposta nos Documentos Previsionais aprovados para o presente ano económico e, em particular, no Orçamento para 2015 e Opções do Plano para o quadriénio 2015-2018.

5.2 Reposição do equilíbrio

Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, no caso das empresas do sector empresarial local apresentarem um resultado líquido antes de impostos negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa.

Refere ainda o n.º 4 do artigo 40.º da já mencionada lei que, a transferência deverá ocorrer no mês seguinte à apreciação das contas da empresa local.

Deste modo, em observância às demonstrações dos resultados por natureza relativos às entidades Ourémviva e SRUFátima, o Município deveria efetuar uma transferência no valor de 104.363,00 euros, para a entidade SRUFátima.

Contudo, a Assembleia Municipal deliberou, em 29 de abril de 2015, dissolver a SRUFátima prevendo-se a sua liquidação e extinção no curto prazo, pelo que não se entende promover qualquer transferência financeira neste âmbito.

5.3 Factos relevantes ocorridos após o encerramento do exercício

Após o encerramento do exercício a Assembleia Municipal, em 29 de abril de 2015 deliberou dissolver a SRUFátima, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 61.º da Lei 50/2012, devendo a liquidação ocorrer no prazo máximo de 6 meses.